

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade e tendo em vista não termos encontrado inscrições de colaboradores(as) que atendam ao perfil abaixo no Banco de Transferência e no Recrutamento Interno, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA SÊNIOR - GIN (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com o gestor da área.

2. Requisitos Básicos

- 2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Economia (preferencial), Estatística, Engenharia ou Administração; Certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e Pós-Graduação Completa de no mínimo 360 horas.

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Seleção e alocação em gestores externos, bem como amplo conhecimento dos gestores e produtos disponíveis no mercado;
- Matemática financeira e contabilidade em nível avançado;
- Instrumentos Financeiros (mercado de renda variável, renda fixa e derivativos) em nível avançado;
- Macroeconomia e microeconomia em nível avançado;
- Organização e funcionamento do mercado de capitais;
- Pacote Office avançado.
- Legislação do mercado de capitais e das EFPCs e demonstrações financeiras de empresas;
- Gestão integrada de ativos e passivos – ALM;
- Participar na elaboração e implementação de políticas de investimentos;
- Análise de riscos e controle dos investimentos;
- Conhecimentos de economia e projeção de cenários econômicos;
- Teoria moderna de carteiras;
- Avaliação e desempenho de investimentos.

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

- Inglês fluente;

- Boa redação;
- Premissas atuariais de planos de benefícios;

3. Principais Atividades a Desenvolver

- Elaborar pareceres, relatórios e notas técnicas relacionadas à alocação de recursos, visando subsidiar as decisões do Comitê de Investimentos (CIRG);
- Participar na elaboração, implementação e acompanhamento dos estudos de ALM;
- Analisar o comportamento do mercado financeiro;
- Analisar e compilar dados, informações e indicadores de performance dos investimentos da REAL GRANDEZA, mediante a criação de planilhas e/ou relatórios que auxiliem na tomada de decisão;
- Realizar pesquisa sobre a legislação em vigor referente às EFPCs, com foco nas normatizações que regulam o mercado financeiro nacional;
- Acompanhar e analisar a conjuntura macroeconômica interna e externa com o objetivo de propor os cenários econômicos a serem adotados nos processos de gestão de recursos;
- Participar da elaboração das Políticas de Investimentos de cada plano administrado pela REAL GRANDEZA;
- Propor diretrizes e executar o processo de análise, seleção e substituição de gestores externos.

4. Cronograma (sujeito a alterações)

4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 26.11.2020.

4.2. Inscrição: Até 09.11.2020, por meio do e-mail: recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto: **ANALISTA SÊNIOR GIN - RE.041.2020**, enviando **anexo ao currículo, comprovante de nível superior, pós-graduação e certificação ativa**.

4.3. Análise Curricular: 11.12.2020.

4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 14.12.2020

4.5. Avaliação Técnica/Prova: 16.12.2020

4.6. Resultado da Avaliação Técnica/Prova: 17.12.2020

4.7. Entrevista com o Gestor da área: 18.12.2020

4.8. Análise Comportamental DISC: 21.12.2020

4.9. Resultado final: 22.12.2020

4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 23.12.2020

5. SALÁRIO

5.1. O salário oferecido para essa vaga é de **R\$ 9.962,29 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**.

5.2. A movimentação será realizada no mês subsequente à data de aprovação do processo.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.

6.2. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.

6.3. Caso a posição não seja preenchida por meio de Recrutamento Interno será aberto Recrutamento Externo seguindo as premissas do Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do manual de Recursos Humanos.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.



Cláudio Lopes de Souza
Gerente de Recursos Humanos

Paulo de Oliveira Castro Fonseca Soares
Diretor de Administração e Finanças

Felipe Nascimbeni Cosi
Gerente de Investimentos

Patrícia Corrêa de Queiroz
Diretora de Investimentos